



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.532.343/0001-14 DUNS®: 902898063
Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2023
FGTS	Validade:	28/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2023
Receita Municipal	Validade:	09/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 11/04/2023 16:31

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



FRANCISCO BELTRAO PREFEIT
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
FRANCISCO BELTRAO PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0056/2023

Processo: 0252/2023

Realização: 04/04/2023 às 09:00

PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE:	LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	130858
CNPJ:	57.532.343/0001-14	I.E.:	645.149.356.110
ENDEREÇO:	RUA JAGUARÃO, 95	CEP:	12238410
CIDADE:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTADO:	SP
TEL / FAX:	12-3202-1300	E-MAIL:	m.silveira@br.urgo.com / n.rinaldi@br.urgo.com

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos enviando os preços para os materiais abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
	00045	HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS OFERECEMOS: GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G. CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL. Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910008 Fabricante: LM FARMA Marca: CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO Apresentação: CAIXA COM 12 CARTUCHOS COM 01 UNIDADE Validade do Produto: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	1.000 UN	148,05 (cento e quarenta e oito reais e cinco centavos)	148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais)

Total Geral da Proposta	R\$148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais)
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias úteis CONFORME EDITAL
Validade da Proposta:	90 (noventa) dias CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento:	30 (trinta) dias CONFORME EDITAL
Dados Bancários	BANCO DO BRASIL 001 CC 206551-7 Agencia 2513-5

LM Farma Indústria e Comércio Ltda.
Rua Jaguarão, 95 - Chácara Reunidas
São José dos Campos - SP
CEP 12238-410

C.N.P.J.: 57.532.343/0001-14

Fone/Fax: (12) 3202-1300

e-mail: Lmfarma@Lmfarma.com.br

www.Lmfarma.com.br - www.curatec.com.br

Pag.: 1/2

NATASHA
APARECIDA
CAETANO
RINALDI:4008
3317865

Anexo de forma
digital por NATASHA
APARECIDA CAETANO
RINALDI:40083317865
Data: 2023.03.30
09:34:41-0300



FRANCISCO BELTRAO PREFEIT
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
FRANCISCO BELTRAO PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0056/2023

Processo: 0252/2023

Realização: 04/04/2023 às 09:00

Observações

Declaramos estar de acordo com as normas editalícias.
Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 4 de Abril de 2023

NATASHA APARECIDA CAETANO RINALDI
400-64
83317864

Assinado de forma digital por NATASHA APARECIDA CAETANO RINALDI:400833178
Dados: 2023.03.30 09:33:52 -03'00'

LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.

Natasha Aparecida Caetano Rinaldi

Analista Comercial

RG. 48.473.597-4

CPF. 400.833.178-64

L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda.
Rua Jaguarão, 95 - Chácaras Reunidas
São José dos Campos - SP
CEP 12238-410

C.N.P.J.: 57.532.343/0001-14

Fone/Fax: (12) 3202-1300

e-mail: Lmfarma@Lmfarma.com.br

www.Lmfarma.com.br - www.curatec.com.br

Pag.: 2/2

DocuSign Envelope ID: 4D2431A2-565D-4AD2-BA7D-6B6ED354B7D1

E. K. 001
SIMPIJUCESP
01010JUCESP PROTOCOLO
0.227.783/23-2

+ + +
**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
 LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/ME nº 57.532.343/0001-14
 NIRE 35.209.363.89-3

Pelo presente instrumento particular, **LABORATOIRES URGO**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob n. 32.629.365/0001-76 ("**LABORATOIRES URGO**"), neste ato representada por sua bastante procuradora, Srta. **Lorena Marie Therese Delatte**, solteira, francesa, administradora de empresas, portadora do passaporte nº 17DC04933, com visto nº 415898MQ, portadora da carteira de Registro Nacional Migratório (RNM) sob o nº F369779-1/CGPI/DIREX/PF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) sob o nº 590.127.008-84, residente e domiciliada na Rua Barbara Knippelberg Loureiro, nº 33, Vila Ema, apto. 13, CEP 12243-040, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, conforme procuração anexa ("**Lorena Delatte**"), única sócia da **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada empresária com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, inscrita perante o CNPJ/ME sob n. 57.532.343/0001-14 e com atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.209.363.89-3 ("**Sociedade**"), resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. DA RATIFICAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA SÓCIA LABORATOIRES URGO

1.1. A única sócia, **LABORATOIRES URGO**, acima qualificada, decide ratificar a nomeação da Srta. Lorena Delatte, como sua representante legal, nos termos da procuração.

2. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Tendo em vista as deliberações acima, a única sócia resolve consolidar o contrato social na forma que segue:

DocuSign Envelope ID: 4D2431A2-565D-4AD2-BA7D-6B8ED354B7D1


**"CONTRATO SOCIAL DA
 LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CAPÍTULO I

NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A Sociedade será denominada **LM Farma Indústria e Comércio Ltda.**

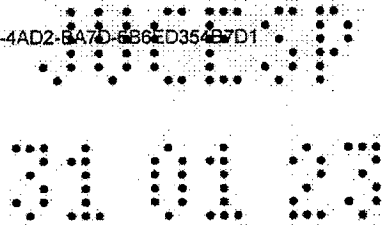
Cláusula Segunda – A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410. A Sociedade pode abrir filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação dos sócios-quotistas.

Parágrafo Único. A sociedade tem as seguintes filiais:

I – Filial 1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.532.343/0004-67, NIRE 35.904.681.78-4, localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Miracema n. 272, Bairro Chácara Reunidas, CEP 12238-360, em que é exercida a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; e

II – Filial 2, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.532.343/0005-48, NIRE 35.904.681.79-2, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, 343, 1º andar, Cerqueira César, CEP 01411-011, em que é exercida a atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social a (i) indústria e comércio de produtos e equipamentos para usos médicos e hospitalares tais como algodão, curativos, emplastos e materiais semelhantes impregnados com qualquer substância; (ii) indústria e comércio de produtos e equipamentos para uso médico hospitalares tais como algodão, curativos, emplastos e materiais semelhantes não impregnados com qualquer substância; (iii) fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (iv) distribuição, importação e exportação, por conta própria e de terceiros, de produtos e equipamentos para usos médicos e hospitalares; (v) pesquisa e desenvolvimento de projetos na área de biotecnologia; (vi) distribuição, importação e exportação de produtos alimentícios e cosméticos; (vii) manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;



(viii) fabricação de medicamentos para uso veterinário; e (ix) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.465.733,00 (vinte e três milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), representado por 23.465.733 (vinte e três milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três) quotas, com um valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuída como segue:

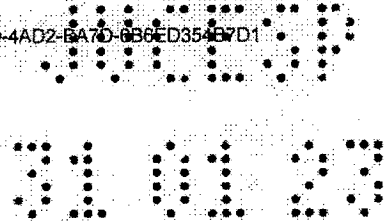
Sócio-quotista	No. de quotas	Total em R\$	%
LABORATOIRES URGO	23.465.733	23.465.733,00	100%
Total:	23.465.733	23.465.733,00	100

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio-quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Na hipótese de aumento do capital social, os sócios-quotistas terão direito à subscrição proporcional das novas quotas sociais.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e nenhum sócio-quotista poderá ceder suas quotas sem antes oferecê-las aos sócios-quotistas remanescentes, que no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento da proposta, poderão adquiri-las, ou indicar um comprador. A proposta deverá ser feita por escrito e enviada por carta, fac-símile ou email.

Parágrafo Primeiro - Se os sócios-quotistas remanescentes não manifestarem, no prazo de 90 (noventa) dias, interesse em adquirir a totalidade das quotas que lhe foram oferecidas, nem indicar comprador, as referidas quotas poderão ser cedidas a terceiros, desde que seja pelo mesmo valor e nas mesmas condições em que foram oferecidas ao sócio-quotista remanescente.



Parágrafo Segundo - Na hipótese em que trata o parágrafo acima, os sócios-quotistas remanescentes que não exercerem o direito de preferência que lhe é conferido se obrigam a firmar o instrumento de alteração de Contrato Social relativo à efetivação da venda das quotas.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A Sociedade será administrada pela Diretoria, sob supervisão do Conselho de Administração, cujos poderes e atribuições são definidos nas seções seguintes.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona - O Conselho de Administração terá de 4 (quatro) a 6 (seis) Conselheiros, quotistas ou não, eleitos pelos quotistas para um mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os quotistas poderão designar um dos Conselheiros como Presidente do Conselho de Administração, o qual será responsável pela convocação e condução das reuniões do órgão.

Parágrafo Segundo - Os quotistas poderão destituir qualquer Conselheiro, a qualquer tempo.

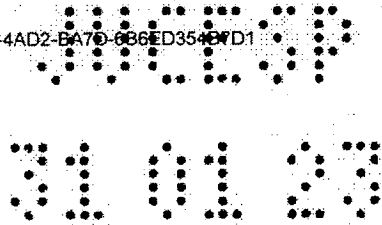
Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância do cargo os quotistas deverão designar um novo Conselheiro, que permanecerá no exercício de suas funções pelo prazo remanescente de mandato do Conselheiro substituído.

SEÇÃO II DIRETORIA

Cláusula Dez - A Diretoria será composta por até 3 (três) Diretores, eleitos pelos quotistas para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Cláusula Onze - Cada Diretor poderá, individualmente e independentemente de autorização do Conselho de Administração ou dos quotistas, praticar os seguintes atos:

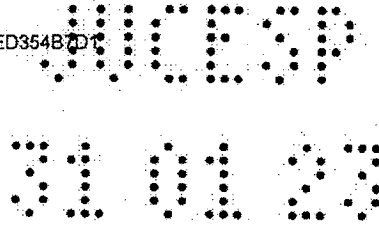
- I) celebrar acordos com clientes ou distribuidores da Sociedade, sem limitações;



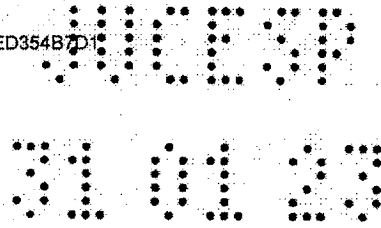
- II) celebrar acordos com os compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade, cujo montante não exceda R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
- III) celebrar acordos em valor não superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), exceto acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade;
- IV) contratar ou demitir qualquer empregado, ou alterar os termos e condições de quaisquer dos contratos de trabalho dos empregados da Sociedade ou dos benefícios coletivos, desde que a remuneração total (incluindo a participação nos lucros) não exceda R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por ano;
- V) promover a cobrança de recebíveis comerciais em favor da Sociedade;
- VI) promover qualquer ação judicial contra empregados da Sociedade em valor que não exceda R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
- VII) outorgar procurações para ações que possam impor obrigações à Sociedade em valor não superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
- VIII) outorgar procurações para representação da Sociedade em licitações públicas, inclusive para assinar contratos com órgãos públicos, em qualquer valor; e
- IX) celebrar contratos de câmbio com instituições financeiras, sem limite de valor, visando à distribuição de dividendos às sócias da Sociedade.

Cláusula Doze - Cada Diretor poderá, individualmente e desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração de acordo com o quórum abaixo mencionado para cada caso, praticar os seguintes atos:

- I) com a autorização prévia de Conselheiros que representem a maioria absoluta dos integrantes do Conselho de Administração:
 - a) celebrar acordos com os compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade, cujo montante exceda R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
 - b) celebrar acordos cujo valor total seja superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não exceda a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade;
 - c) celebrar qualquer financiamento em valor não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
 - d) conceder qualquer empréstimo, incorrer em qualquer dívida ou contrair linhas de crédito, por valor não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);



- e) incorrer em qualquer dívida, ou realizar quaisquer ações e/ou executar qualquer documento que libere terceiros de quaisquer obrigações com a Sociedade, em valor não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
 - f) contratar ou demitir qualquer empregado, ou alterar os termos e condições de quaisquer dos contratos de trabalho dos empregados da Sociedade ou dos benefícios coletivos, em valor (incluindo a participação nos lucros) superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) por ano;
 - g) promover qualquer ação judicial contra empregados da Sociedade em valor superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); e,
 - h) outorgar procurações para ações que não possam impor obrigações à Sociedade em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
- II) com a autorização prévia de Conselheiros que representem no mínimo 3/4 (três quartos) dos integrantes do Conselho de Administração:
- a) realizar negócios que de qualquer maneira não façam parte do curso ordinário das atividades da Sociedade;
 - b) abrir e fechar contas bancárias e definir os limites de pagamento de cada signatário das contas da Sociedade;
 - c) assumir quaisquer dívidas, tais como a contratação de empréstimos ou confissão de dívidas vinculadas a estes empréstimos, em valor agregado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 - d) adquirir, vender, transferir ou licenciar qualquer ativo da Sociedade fora do curso normal de seus negócios;
 - e) adquirir, sob qualquer modalidade, participação societária em outras sociedades, direta ou indiretamente;
 - f) executar qualquer reorganização societária envolvendo a Sociedade;
 - g) alterar qualquer método contábil, a metodologia de lançamentos contábeis ou momento de reconhecimento das receitas relacionadas a tributos ou liquidar ou comprometer qualquer litígio relacionado a tributos;
 - h) realizar nova avaliação dos ativos da Sociedade, sejam tangíveis ou intangíveis;
 - i) incorrer em quaisquer compromissos que não estejam diretamente contabilizados (*off-balance accounting*);
 - j) arrendar ou locar qualquer ativo da Sociedade (com exceção dos produtos fabricados e vendidos pela Sociedade);

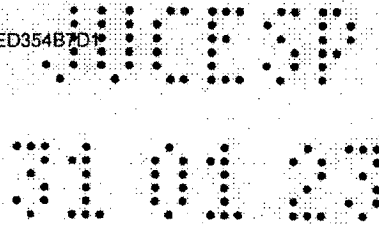


- k) celebrar acordos cujo valor total supere R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto os acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade.
- l) celebrar qualquer financiamento em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
- m) aditar, renovar ou encerrar qualquer contrato de que a Sociedade seja parte cujo valor global seja superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto contratos celebrados com seus clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos;
- n) renunciar a quaisquer direitos, encerrar qualquer demanda ou cancelar créditos ou recebíveis da Sociedade, em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
- o) promover qualquer ação judicial, com exceção da cobrança de dívidas ou disputas com os empregados, cujo valor da causa exceda R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
- p) incorrer em despesas ou comprometer a Sociedade com despesas futuras fora do curso normal dos negócios;
- q) conceder qualquer empréstimo, incorrer em qualquer dívida ou contrair linhas de crédito em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
- r) contrair dívidas ou realizar quaisquer ações e/ou executar qualquer documento que libere terceiros de quaisquer obrigações com a Sociedade, em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
- s) outorgar procurações para ações que possam impor obrigações à Sociedade em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Cláusula Treze - A prática pela Diretoria dos atos relacionados na Cláusula Doze depende de prévia e expressa aprovação pelo Conselho de Administração, pelos quóruns específicos ali estabelecidos, para que sejam considerados válidos e eficazes perante a Sociedade e terceiros.

CAPÍTULO IV REUNIÕES DE SÓCIOS QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES

Cláusula Quatorze - Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício fiscal, para aprovar as contas da Diretoria, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, eleger ou



destituir Diretores, quando for o caso, bem como deliberar sobre qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração, qualquer Diretor ou qualquer sócio-quotista poderá convocar a Reunião de Quotistas.

Parágrafo Segundo – A convocação da Reunião de Quotistas será enviada aos sócios-quotistas com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de carta registrada, fac-símile ou e-mail, com protocolo de recebimento.

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios-quotistas comparecerem, ou se declararem por escrito cientes do local, data, horário e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A Reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios-quotistas decidirem por escrito sobre a matéria que seria nela deliberada.

Parágrafo Quinto – As deliberações dos sócios-quotistas, incluindo aquelas relativas a alterações ao Contrato Social da Sociedade, somente serão válidas se aprovadas por sócios-quotistas detentores de ao menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas representativas do capital social.

Cláusula Quinze – As seguintes matérias deverão obter aprovação dos sócios-quotistas representando ao menos 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade:

- I) aumento ou diminuição do capital social ou emissão de novas quotas;
- II) deliberações sobre o estado de liquidação da Sociedade;
- III) dissolução da Sociedade;
- IV) qualquer operação de fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Sociedade (exceto qualquer fusão entre a Sociedade e qualquer empresa que pertença ao Grupo BTG); e
- V) autorização aos Diretores para pedir decretação de falência ou a recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula Dezesseis – O exercício social iniciará no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

10059
31 01 23

Cláusula Dezessete - Ao término de cada exercício será levantado um balanço geral do período. Os lucros e dividendos nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios-quotistas. A Sociedade poderá levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos de acordo com deliberação dos sócios-quotistas.

CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

Cláusula Dezoito: A Sociedade somente será dissolvida ou liquidada por deliberação dos sócios, nos termos da Cláusula Quinze, ou nos casos previstos em lei. No caso de liquidação da Sociedade, proceder-se-á à avaliação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios-quotistas na proporção de suas respectivas participações no capital social.

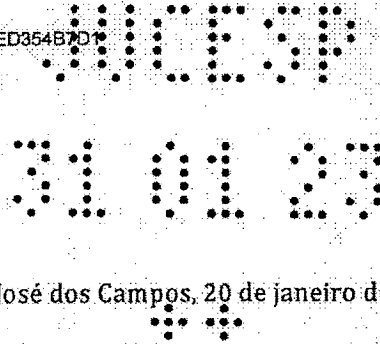
Parágrafo Único - A falência, liquidação, retirada, morte ou incapacidade de qualquer sócio-quotista não implicará na dissolução ou liquidação total da Sociedade, que continuará a existir com os sócios-quotistas remanescentes. Em qualquer destas referidas hipóteses, as quotas do sócio-quotista falido, liquidado, retirante, falecido, ou incapacitado deverão ser distribuídas entre os sócios-quotistas remanescentes, proporcionalmente a suas participações no capital da Sociedade, e os créditos devidos serão calculados de acordo com balanço patrimonial que será especialmente levantado para este fim no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As quotas serão pagas em 06 (seis) parcelas mensais, a partir da data de levantamento do balanço patrimonial especial.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Dezenove - A Sociedade será regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76, exceto se de outra forma previsto no presente Contrato Social.

Cláusula Vinte - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para resolver qualquer disputa oriunda do presente Contrato Social."

DocuSign Envelope ID: 4D2431A2-565D-4AD2-BA7D-6B6ED354B7D1



São José dos Campos, 20 de janeiro de 2023.

LABORATOIRES URGO

DocuSigned by:
Delatte

Lorena Marie Therese DELATTE
Procuradora

TESTEMUNHAS:

JB
Nome: **Jessé Bispo Santos**
RG: **42.123.795-8 SSP-SP**
CPF: **218.108.948-59**
RG/Orgão Expedidor:

[Signature]
Nome: **José Luis da Fonseca**
RG: **28.695.413-8 SSP-SP**
CPF: **213.904.308-12**
RG/Orgão Expedidor:

JUCESP
31 JAN 2023
SECRETARIA DE REGISTRO E INDEMNIZAÇÃO
JUCESP
SECRETARIA GERAL
33.556/23-4
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 11:12:24 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

4450

DocuSign Envelope ID: D29E7CC3-C76E-4A50-A16A-483E31B253

JUCESP PROTOCOLO
2.234.513/21-2



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **LABORATOIRES URGO**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na 42 Rue de Longvic, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.629.365/0001-76, neste ato representada por seu Presidente **GUIREC LE LOUS** ("Outorgante"), nomeia e constitui como sua legítima procuradora **LORENA MARIE THERESE DELATTE**, francesa, solteira, diretora, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, portadora do passaporte nº 17DC04933, do visto temporário nº 415898MQ, com a carteira de Registro Nacional Migratório sob o nº F379779-1, pelo órgão emissor CGPI/DIREX/PF, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.127.008-84 ("Outorgada"), para representar a Outorgante na qualidade de sócia-quotista de **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 57.532.343/0001-14 ("Sociedade"), tendo para tanto a Outorgada, sempre de acordo com as instruções por escrito da Outorgante, poderes para: (i) assinar quaisquer documentos, certificados ou instrumentos relacionados à participação da Outorgante na Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer alterações ao contrato social da Sociedade ou atas de reuniões de sócios-quotistas; (ii) representar a Outorgante nas reuniões de sócios-quotistas da Sociedade e votar em nome da Outorgante; (iii) representar a Outorgante perante todos e quaisquer órgãos e autoridades brasileiras, federais, estaduais e municipais, em especial, porém não se limitando a, Junta Comercial, o Banco Central do Brasil e a Receita Federal; (iv) receber citações com relação a processos propostos contra a Outorgante no Brasil que sejam relativos à Sociedade; (v) praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para o fiel cumprimento desse mandato. O presente instrumento de mandato será válido por 3 (três) anos contados da presente data, podendo ser revogado pela Outorgante a qualquer momento antes do final de tal prazo.

São José dos Campos, 9 de novembro de 2021.

LABORATOIRES URGO

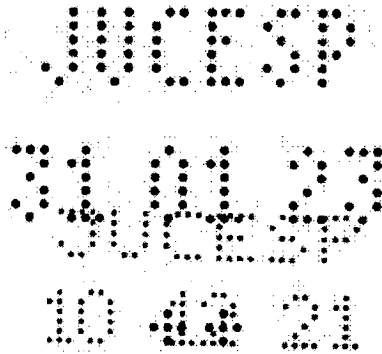
DocuSigned by

GUIREC LE LOUS
Presidente



SECRETARIA DE DESPACHO E REGISTRO
EDDINOMAR ALMEIDA JUNIOR
CENTRO DE REGISTRO
587.138/21-0
SECRETARIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 11:12:24 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D29E7CC3C76E4A50A16A483EEBB18253
 Assunto: LM FARMA - 2021.11.09 PoA directors / shareholders to Lorena + Revocation PoAs Fabio
 Envelope fonte: Status: Concluído
 Documentar páginas: 22 Assinaturas: 11 Remetente do envelope:
 Certificar páginas: 6 Rubrica: 0 BOURAI
 Assinatura guardada: Ativado 15 avenue d'Iéna
 Selo com Envelopeid (ID do envelope): Ativado Paris, France 75118
 Fuso horário: (UTC+01:00) Bruxelas, Copenhague, Madri, Paris S.BOURAI@group.urg.com
 Endereço IP: 184.177.72.250

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: BOURAI Local: DocuSign
 09/11/2021 12:03:35 S.BOURAI@group.urg.com

Eventos do signatário

Guisee Le Louis
 g.leouis@group.urg.com
 URGO SAS
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 92.164.123.180
 Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

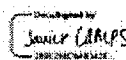
Enviado: 09/11/2021 12:38:54
 Visualizado: 09/11/2021 13:21:20
 Assinado: 09/11/2021 13:23:03

Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:
 Transação: 62F41233F870090491920D9CA1DA9EB9
 Resultado: aprovado
 ID do fornecedor: TeleSign
 Tipo: SMSAuth
 Realizado: 09/11/2021 13:21:10
 Telefone: +33 6 22 67 91 34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 09/04/2020 16:41:56
 ID: 53c10bca-b07c-4fdc-8b68-6bb2ca7768e9

Javier CAMPS
 j.camps@es.urg.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado.
 Usando endereço IP: 83.57.29.237

Enviado: 09/11/2021 12:38:55
 Visualizado: 09/11/2021 13:09:42
 Assinado: 09/11/2021 13:10:23

Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:
 Transação: 60F412F661D011049191FF996A5A9DE6
 Resultado: aprovado
 ID do fornecedor: TeleSign
 Tipo: SMSAuth
 Realizado: 09/11/2021 13:09:35
 Telefone: +34 620 99 81 34

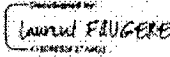
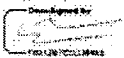
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 08/04/2020 12:57:14
 ID: 6977c323-2e8b-49da-ae2b-274a0a2cd69c

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 11:12:24 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

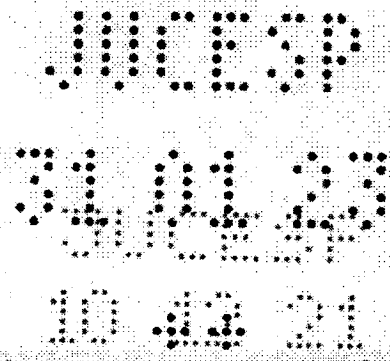
URGOS

URGOS

URGOS

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Laurent FAUGERE l.faugere@fr.urgo.com Directeur Général URGO SAS Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação</p> <p>Detalhes de autenticação Autenticação SMS: Transação: 65F412A7553611049191FF9CD9BAA33A Resultado: aprovado ID do fornecedor: Telesign Tipo: SMSAuth Realizado: 09/11/2021 13:26:29 Telefone: +33 6 69 94 27 93</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22/03/2021 08:29:14 ID: 18c8c57e-5d1c-47d7-9e3e-7d163b8975b4</p>	<p>Assinado por:  Laurent FAUGERE DIRECTEUR GENERAL</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 164.177.72.250</p>	<p>Enviado: 09/11/2021 12:38:55 Visualizado: 09/11/2021 13:26:38 Assinado: 09/11/2021 13:28:22</p>
<p>Ronan Blanchard r.blanchard@fr.urgo.com DIRECTEUR GENERAL URGO SAS Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação</p> <p>Detalhes de autenticação Autenticação SMS: Transação: 65F41318D8C4050491922307416AAD3A Resultado: aprovado ID do fornecedor: Telesign Tipo: SMSAuth Realizado: 09/11/2021 13:57:31 Telefone: +33 6 22 25 82 81</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/04/2020 22:33:39 ID: 281a80c5-6bc1-42e4-991b-599a26284682</p>	<p>Assinado por:  Ronan Blanchard DIRECTEUR GENERAL</p> <p>Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 92.164.123.115 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 09/11/2021 12:38:55 Visualizado: 09/11/2021 13:57:35 Assinado: 09/11/2021 13:57:51</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/cronografado	09/11/2021 12:38:55
Entrega certificada	Segurança verificada	09/11/2021 13:57:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/11/2021 13:57:51
Concluído	Segurança verificada	09/11/2021 13:57:51

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 11:12:24 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos da Assinatura e Registro Eletrônico

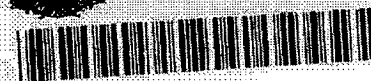
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 11:12:24 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E. R. 001
ASSIMPI

JUCESP
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTD A
CNPJ/ME 57.532.343/0001

NIRE 352.093.638-93

JUCESP PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.261.455/21-7



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 18 de Janeiro de 2021, às 10:00am, na sede da LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410 ("Sociedade").

PRESENCAS: LABORATOIRES URGO, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.629.365/0001-76, neste ato, representada por seu procurador **Fabio de Souza Ferreira**, solteiro, brasileiro, farmacêutico, domiciliado na Rua Eduardo Begotti, nº 96, Parque dos Sinos, Jacareí-SP, CEP 1232851-0, portador da cédula de identidade nº 29772461-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.803.278-06, conforme procuração anexa; e URGO MEDICAL AND HEALTHCARE, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 23.958.719/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Fabio de Souza Ferreira**, acima qualificado, conforme procuração anexa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

ORDEM DO DIA: (a) aprovar a carta de renúncia apresentada pelo Diretor Sr. **Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw**; e (b) eleger como nova Diretora a Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente as sócias-quotistas deliberaram, por unanimidade, pela redação desta ata na forma de sumário.

Em seguida, resolveram, também por unanimidade aceitar a renúncia do Sr. **Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw** do cargo de Diretor da Sociedade, formalizada por meio de carta de renúncia datada de 01 de dezembro de 2020.

JUCESP

As sócias-quotistas decidiram, também por unanimidade, indicar para o cargo de Diretora a Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**, solteira, francesa, gerente geral, portadora do passaporte nº 17DC04933, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.127.008-84, domiciliada na C/Vallespir 173, 1-5, 08014, Barcelona, Espanha, para o qual será empossada apenas quando da obtenção de seu visto de permanência no Brasil. O mandato de referida Diretora será de 3 (três) anos a partir da data em que for investida no cargo. As sócias ainda ratificam a permanência do Sr. **Fabio de Souza Ferreira** no cargo de Diretor, no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data em que foi eleito, em 06.02.2020.

A Sra. **Lorena Marie Therese Delatte** declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal (ii) cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: às 11:00h, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os sócios-quotistas presentes.

O presente extrato representa cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 18 de Janeiro de 2021.

LABORATOIRES URGO

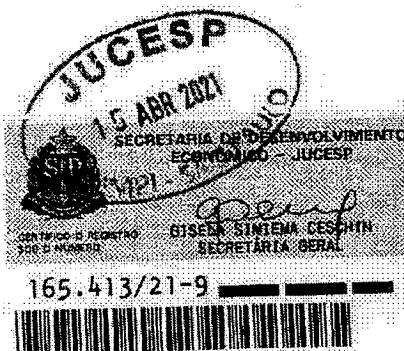
URGO MEDICAL AND HEALTHCARE

Fabio de Souza Ferreira

Fabio de Souza Ferreira
Procurador

Fabio de Souza Ferreira

Fabio de Souza Ferreira
Procurador



JUCESP

LM FARMA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

São José dos Campos, 01 dezembro de 2020

À
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas
12.238-410 - São José dos Campos- SP

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor

Prezados Senhores,

Eu, **ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW**, francês, casado, administrador de empresas, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, portador da cédula de identidade RNE nº G460113-II, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.691.058-08 venho, por meio desta, comunicar minha renúncia ao cargo de diretor da **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ("Sociedade")**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.532.343/0001-14, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada em 5 de abril de 2018, deixando de exercer, a partir desta data, quaisquer funções inerentes ao referido cargo.

Atenciosamente,

ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW

Este documento foi assinado digitalmente por Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw, Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw, Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw e Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6271-0EBE-E06D-F563.
O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 10:56:33 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6271-0EBE-E06D-F563> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6271-0EBE-E06D-F563



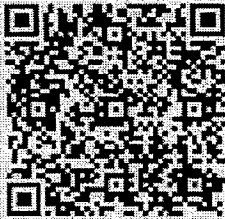
Hash do Documento

9E6F641ADD16B499249EF32315EAB5D317D5B9479B048D06ABD611DF8297251F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2021 é(são) :

adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw (Signatário) -
240.691.058-08 em 18/03/2021 12:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



E. R. 001
ASSIMPI

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/ME 57.532.343/0001-14

NIRE 35.209.363.89-3

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de setembro de 2021, às 10:00h, na sede da LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410 ("Sociedade").

PRESENCAS: **LABORATOIRES URGO**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.629.365/0001-76, neste ato, representada por seu procurador **Fabio de Souza Ferreira**, solteiro, brasileiro, farmacêutico, domiciliado na Rua Eduardo Begotti, nº 96, Parque dos Sinos, Jacareí-SP, CEP 1232851-0, portador da cédula de identidade nº 29772461-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.803.278-06, conforme procuração anexa; e **URGO MEDICAL AND HEALTHCARE**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 23.958.719/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Fabio de Souza Ferreira**, acima qualificado, conforme procuração anexa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

ORDEM DO DIA: Empossar, como nova Diretora, a Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente as sócias-quotistas deliberaram, por unanimidade, pela redação desta ata na forma de sumário.

Considerando que, conforme ata de reunião de sócios, registrada na JUCESP sob o nº 165.413/21-9, em sessão do dia 15 de abril de 2021, foi aprovada a eleição da Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**, solteira, francesa, administradora de empresas, portadora do passaporte nº 17DC04933, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.127.008-84, domiciliada na Rua Barbara Knippelberg Loureiro, 33 - Vila Ema, apto 13, CEP 12243-040, São José dos Campo, São Paulo, como nova Diretora da Sociedade; e

DS
FDSE

Considerando que, em 19 de Junho de 2021, foi emendada a carteira de Registro Nacional Migratório da Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**, sob o nº F379779-1, pelo órgão emissor CGPI/DIREX/PF, as sócias-quotistas decidiram, também por unanimidade, empossar a Sra. **Lorena Marie Therese Delatte** para o cargo de Diretora da Sociedade. O mandato de referida Diretora será de 3 (três) anos a partir de 14 de junho de 2021.

Ademais, as sócias ratificam a permanência do Sr. **Fabio de Souza Ferreira** no cargo de Diretor, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data em que foi eleito, em 06 de fevereiro de 2020.

Por fim, a Diretora, ora eleita, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração desta Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: às 11:00h, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os sócios-quotistas presentes.

O presente extrato representa cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2021

LABORATOIRES URGO

URGO MEDICAL AND HEALTHCARE

DocuSigned by:

FABIO DE SOUZA FERREIRA

1440002012524000

Fabio de Souza Ferreira

Procurador

DocuSigned by:

FABIO DE SOUZA FERREIRA

1440002012524000

Fabio de Souza Ferreira

Procurador



JUCESP

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NIRE 352.093.638-93

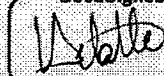
CNPJ/ME 57.52.343/0001-14

TERMO DE POSSE

Considerando sua eleição para o cargo de diretora da **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** na Reunião de Sócios da Sociedade realizada em 18 de janeiro de 2021 e a obtenção de seu visto de residência no Brasil, mediante a assinatura deste termo a Sra. **LORENA MARIE THERESE DELATTE**, solteira, francesa, gerente geral, portadora da identidade n. 17DC04933, com visto brasileiro de residência n. 41589MQ, emitido em 14 de junho de 2021, inscrita no CPF/ME sob o n. 590.127.008-84, domiciliada na R. Bárbara Knippelberg Loureiro, 33 - Vila Ema, Apto 13, São José dos Campos - SP, 12243-040, (i) declara que não está impedida de exercer a administração desta Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (ii) toma posse no exercício das funções de diretora da Sociedade, assumindo todas as obrigações e adquirindo todos os poderes inerentes ao cargo em que é ora empossada, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 14 de junho de 2021.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2021

DocuSigned by:



LORENA MARIE THERESE DELATTE

Diretora

06/03/2023

0064390254



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4986759**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

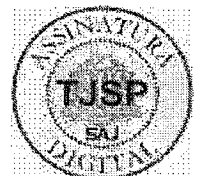
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

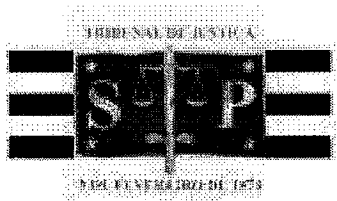
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0064390254



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GLACE DOS SANTOS NUNES, em segunda-feira, 6 de março de 2023 08:50:22 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO São Paulo

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Avenida Salmão, nº 678, Pq Residencial Aquarius - CEP 12246-260
Tel.: (12) 3205-1705

CERTIDÃO

LUCELLI MISSAE KAWASAKI FUSSIA, Supervisora de Serviço da Administração Geral do Fórum da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CERTIFICA, a pedido da empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.532.343/0001-14, estabelecida na Rua Jaguarão, nº. 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410, São José dos Campos - SP**, que revendo os arquivos da unidade de serviço a seu cargo, deles verificou constar a existência dos seguintes cartórios na Comarca de São José dos Campos/SP; três (03) Ofícios de Família e Sucessões; uma (01) Unidade de Processamento Judicial (1ª a 4ª Varas Cíveis); quatro (04) Ofícios Cíveis; cinco (05) Ofícios Criminais; um (01) Ofício do Júri e Execuções Criminais; um (01) Ofício da Infância e Juventude; dois (02) Ofícios da Fazenda Pública; dois (02) Ofícios do Juizado Especial Cível; um (01) Ofício do Juizado Especial Criminal: um (01) Ofício da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e um (01) Ofício de Distribuição Judicial; um (01) Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, Setor de Execução Fiscal; quatro (04) Cartórios de Notas; dois (02) Cartórios de Registro de Imóveis e Anexos, um (01) Cartório de Protesto de Letras e Títulos; um (01) Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito; um (01) Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito; um (01) Cartório de Registro Civil e Anexo do Município de Monteiro Lobato; um (01) Cartório de Registro Civil e Anexo de São Francisco Xavier; um (01) Cartório de Registro Civil e Anexo do Distrito de Eugênio de Melo; e quatro (04) Cartórios Eleitorais. O prazo de validade da presente certidão é de 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua data de emissão. **NADA MAIS**, quanto ao pedido. Dado e passado nesta cidade e comarca de São José dos Campos-SP, 3 de março de 2023. Eu, Julio Cesar Almeida Piza de Toledo Silva, Agente Administrativo Judiciário, digitei.

Lucelli Missae Kawasaki Fussia
Supervisora de Serviço - Matrícula nº 819.767
(assinado digitalmente)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JULIO CESAR ALMEIDA PIZA DE TOLEDO SILVA (03/03/23), LUCELLI MISSAE KAWASAKI FUSSIA (03/03/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/autenticador/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2021/00053087 e o código BJJF8613V.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.532.343/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/1989
NOME EMPRESARIAL LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAGUARAO	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
CEP 12.238-410	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS REUNIDAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@BR.URGO.COM	
TELEFONE (12) 3202-1300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **16:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:03 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **3052.DFE4.8AE9.9CF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

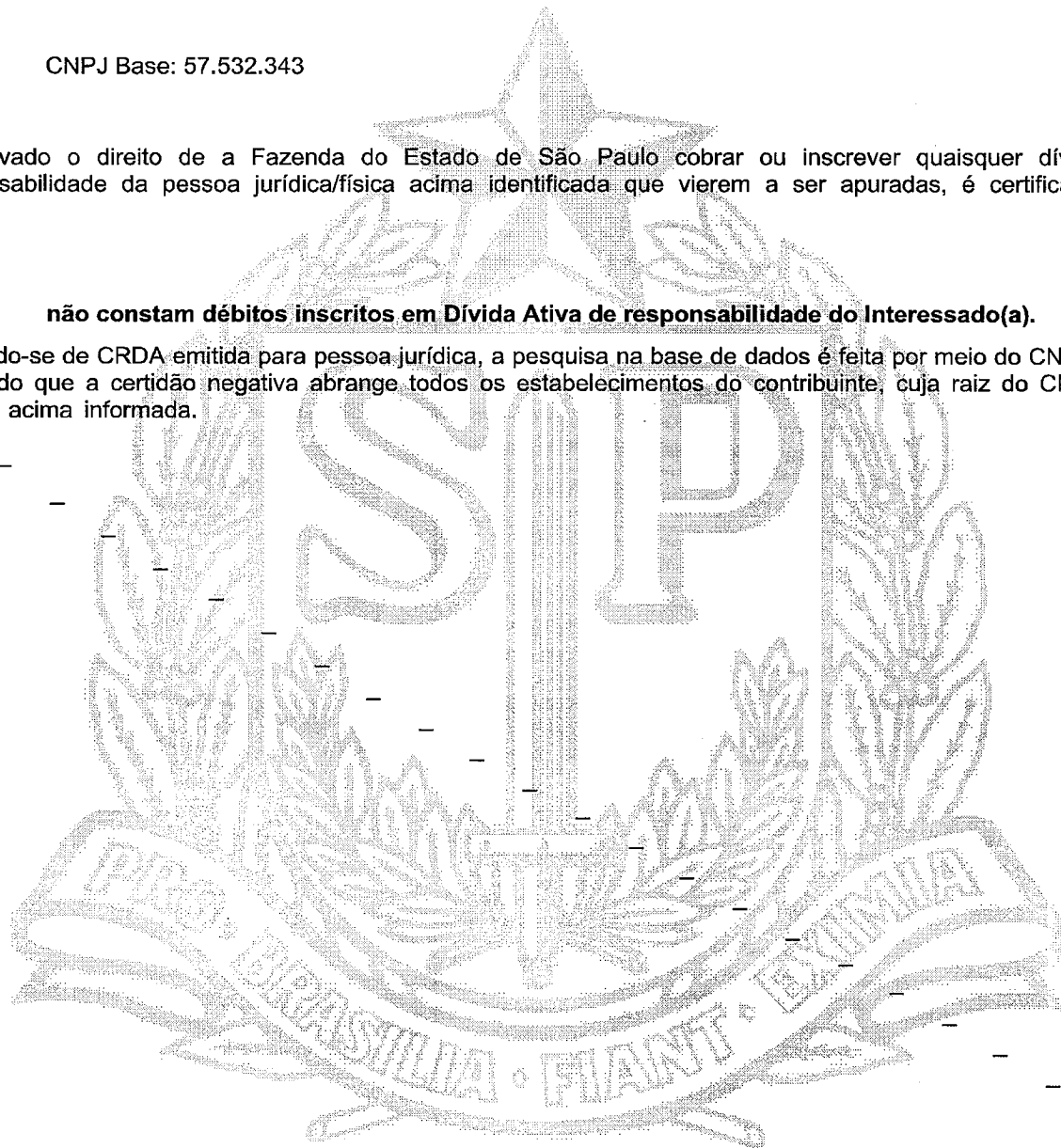
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.532.343

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45012390

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/03/2023 10:23:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s), Multa(s), Lançamento(s) Diverso(s), Taxa da Vigilância Sanitária**, onerando o nome de **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no CNPJ 57.532.343/0001-14, e com Inscrição Municipal nº 130858, Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Imobiliário(s)**, Constam, porém, débitos relativos a , os quais são objetos de **recurso em andamento** .Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

**OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).**

Certidão concedida no dia 13/03/2023 às 00:00:00

Valido até: 09/09/2023

Chave para validação: D77525CC4GBC49B

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.532.343/0001-14
Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R JAGUARAO 95 / CHACARAS REUNIDAS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12238-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

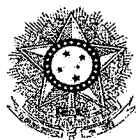
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2023 a 09/04/2023

Certificação Número: 2023031100400247637948

Informação obtida em 15/03/2023 17:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.532.343/0001-14

Certidão n°: 1098284/2023

Expedição: 10/01/2023, às 08:50:03

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.532.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-325-000012-1-0**

DATA DE VALIDADE: **06/02/2024**

Nº PROCESSO: **38582/2016**

Nº PROTOCOLO: **38582/2016-17**

DATA DO PROTOCOLO: **24/01/2023**

SUBGRUPO: **FABRIL**

AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **L M FARMA**

CNPJ / CPF: **57.532.343/0001-14**

LOGRADOURO: **Rua JAGUARÃO**

NÚMERO: **95**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **Chácaras Reunidas**

MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

CEP: **12238-410**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LORENA MARIE THERESE DELATTE**

CPF: **59012700884**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA**

CPF: **04534513658**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42184**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **GISELLE PRISCILA PARADA COELHO**

CPF: **22374622835**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **40451**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354990401-325-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 06/02/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LOCAL

06/02/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1675719380805

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:		Reg Nº: 55226	
LM FARMA		CNPJ: 57532343000114	
Razão Social:			
LM FARMA IND COM LTDA			
Endereço:			
R JAGUARAO 95 CHACARAS REUNIDAS			
Município:		Ramo de Atividade:	
SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		IND PROD SAUDE	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00			
Responsável Técnico			
Dra. ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA		FARMACÊUTICO	CRF: 42184
Horário de Assistência:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)			
Farmacêutico(s) Substituto(s)			
Dra. GISELLE PRISCILA PARADA COELHO		FARMACÊUTICO	CRF: 40451
Horário de Assistência:			
Rotina: ()			

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 22 DE JULHO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 22 DE JULHO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2022 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 198

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais / Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo seu Regimento Interno, em conformidade com o item 5.11 da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23/05/2022,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei nº 13.021/14, que define a Farmácia como sendo uma "unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, oficinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos";

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º, ambos da Lei nº 13.021/14, os quais dispõem sobre a assistência farmacêutica durante todo o período de funcionamento do estabelecimento;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.839/80 determina, em seu artigo 1º, o registro das empresas nos conselhos de fiscalização profissional em razão da atividade básica que exerçam ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 85.878/81 estabelece as atribuições privativas e não privativas dos profissionais farmacêuticos;

CONSIDERANDO ainda as atribuições do CRF-SP, plenamente definidas pela Lei 3.820/60, a qual, em seu artigo 10, alínea "c", lhe impõe a obrigação de "fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada";

CONSIDERANDO o artigo 55 da Resolução CFF nº 638/17 que estabelece a obrigatoriedade de as empresas e os estabelecimentos que explorem serviços para os quais são necessárias atividades de farmacêutico, provarem que estas são exercidas por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, inclusive quando a legislação exigir a presença em horário integral de funcionamento, deverão possuir certidão de regularidade técnica;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 3º da Resolução 698/20 do CFF que dispõem, respectivamente, ser a Certidão de Regularidade um documento que comprova a exigência prevista no artigo 24 Lei 3.820/60, desde que permaneçam inalteradas a razão/denominação social, tipo de estabelecimento, endereço, horário de funcionamento e responsáveis técnicos, nos termos do anexo II, da mesma Resolução, decide:

Art. 1º. Para a emissão da Certidão de Regularidade, o CRF-SP observará cumulativamente os seguintes requisitos:

I. Carga horária de assistência farmacêutica prevista em lei suficiente à atividade pretendida ou exercida pela empresa/estabelecimento.

II. Ausência de impedimento profissional ou inabilitação do farmacêutico.

III. Ausência de pendências quanto à apresentação no CRF-SP de alterações havidas no Contrato Social ou equivalente do estabelecimento, nos casos de alteração de razão social ou ramo de atividade ou endereço.

§ 1º. Se um ou mais requisitos previstos neste artigo não forem cumpridos a Certidão de Regularidade não será expedida.

§ 2º. Se a empresa ou estabelecimento deixar de cumprir um ou mais requisitos previstos neste artigo a Certidão de Regularidade será cancelada de ofício pelo CRF-SP, que será cientificado por meio de ofício.

Art. 2º. A Certidão de Regularidade perderá a validade quando houver alteração em qualquer um dos seus dados, sendo cancelada pelo CRF-SP e o estabelecimento será cientificado por meio de ofício.

Parágrafo único. A autenticidade e validade da Certidão de Regularidade poderá ser verificada por meio de código de segurança (QR Code - quick response) ou outra tecnologia que venha a substituí-la.

Art. 3º. A Certidão de Regularidade deverá ser afixada em local visível ao público e sua validade constatada no portal do CRF-SP, por todo e qualquer interessado.

Parágrafo único. O estabelecimento deve manter atualizada a escala de serviço, especificando os horários de trabalho e folgas dos farmacêuticos, em documento acessível ao público e ao fiscal no momento da inspeção.

Art. 4º. Quaisquer omissões na aplicação da presente Deliberação serão resolvidas pela Diretoria do CRF-SP.

Art. 5º. Os atos administrativos decorrentes deste procedimento serão submetidos aos mecanismos de Controle Interno do CRF-SP.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Deliberação nº 04/2019.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PROCESSO: 25351.064024/2006-31 AUTORIZ/MS:
R24697M - 32M (8.02971.3)
RP TECNICO: CESAR PAZCA BUENO
RP LEGAL: ILTON BATISTA DOS SANTOS FILHO
EMPRESA: RUA CONDE FRANCISCO MATAZZO 444
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080330 - RIBEIRAO PRE-
TO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GUILHERME MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DE MATERIAL MEDICO LTDA
CNPJ: 07.431.384/0001-50
PROCESSO: 25351.061637/2006-34 AUTORIZ/MS:
KYL6L35H8X5 (8.02973.1)
RP TECNICO: SHELIA SAMPADO DANTAS
RP LEGAL: RAUL LIMA
ENDERECO: RUA ITATUBA 201, SALA 507
BAIRRO: BROTAS CEP: 40279700 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: IVAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALA-
RES LTDA
CNPJ: 07.668.083/0001-30
PROCESSO: 25025.002142/2006-66 AUTORIZ/MS:
P9M6Y3Y2430 (8.02969.8)
RP TECNICO: MARIA ISABEL MICHEL BATISTA DE MENE-
SES
RP LEGAL: IVANIA LOURDES KLANOVICIS
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 521, SALA 706
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES EPP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS:
HW432M0Y32M (8.02966.7)
RP TECNICO: AMANDA ROBERTA DE ALMEIDA
RP LEGAL: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES
ENDERECO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPI-
NÁSP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NEXTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.391.753/0001-27
PROCESSO: 25016.448940/2005-51 AUTORIZ/MS:
0411M0V0M39M (8.02967.1)
RP TECNICO: ANTONIA FENELON DE MENEZES
RP LEGAL: MARIA ENIDETE ALMEIDA
ENDERECO: RUA SABINO PIRES 90
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150090 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: STENCOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 05.193.444/0001-04
PROCESSO: 25351.069286/2006-19 AUTORIZ/MS:
09W426138618 (8.02975.8)
RP TECNICO: ADRIANA FATIMA VICTORIA
RP LEGAL: ARLINDO MANSANO CIOCCIA FILHO
ENDERECO: RUA MIRASSOL 2406
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 15205130 - SAO JO-
SE DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSBIO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE BIO-
TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 06.079.224/0001-17
PROCESSO: 25351.067449/2006-01 AUTORIZ/MS:
K785LMY637HX (8.02972.7)
RP TECNICO: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIRE-
DO
RP LEGAL: ANTONIO CARLOS RIBEIRO
ENDERECO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº
144
BAIRRO: CENTRO CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066 DE 8 DE ABRIL DE 2006
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria
nº 42, de 24 de janeiro de 2006,
considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento
Interno aprovado pela Portaria nº 991, de 25 de agosto de 2000,
república em DOU de 22 de dezembro de 2000;
considerando o art. 7º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro
de 1976, resolve:
Art. 1º. Conceder os pedidos de alteração na autorização de
funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.
VICTOR JUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
ANEXO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
ALTERAÇÃO NA AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 06.908.701/0001-16
PROCESSO: 25351.012689/2001-17 AUTORIZ/MS:
7Y3335W04W56 (8.01465.0)
RP TECNICO: ELIANE NIURI CHATAH
RP LEGAL: SANTIAGO LIQUE SUESCUN
ENDERECO: RUA MICHIGAN, Nº 235
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04366905 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.107300/2004-00 AUTORIZ/MS:
K0C4V10477W1 (8.02044.1)
RP TECNICO: CÉSAR SATOSHI FUKUDA
RP LEGAL: WALTER FILAO
ENDERECO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 11541, COND. 191/192
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04788000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 07.279.600/0001-66
PROCESSO: 25351.016067/2003-68 AUTORIZ/MS:
P212M0W2L6X18 (8.01681.5)
RP TECNICO: JULIANA KOHAN DE GOÉS MONTEIRO
RP LEGAL: KRÉSIMIR RICHTMAN
ENDERECO: RUA XERENTES 697/1
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05080020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS COLUMBIA SA
CNPJ: 00.526.977/0001-79
PROCESSO: 25351.014632/2003-63 AUTORIZ/MS:
L0738M893M1X2 (8.01559.3)
RP TECNICO: ERNANI KOSEI HIROSE
RP LEGAL: NDIR ALVES DE SAIVA
ENDERECO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1440, 2º ANDAR
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 09460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARBOCEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 06.969.091/0001-61
PROCESSO: 48806.997 AUTORIZ/MS: 8.00059.1
RP TECNICO: CARLA CRISTINA MARTINS MOURA
RP LEGAL: EUGENIO MACHADO DE ANDRADE
ENDERECO: RUA ITAPIRUBA 241
BAIRRO: SAUDE CEP: 04143010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: CIM - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOS-
PITALARES LTDA
CNPJ: 00.892.712/0001-48

PROCESSO: 1103054 AUTORIZ/MS: 1.03014.7
RP TECNICO: ADELAIDE DE MESQUITA BARRIOS FORCIO-
NE
RP LEGAL: EDGARD CASASANTA FORCIONE
ENDERECO: RUA CLAUDINO ALVES 55
BAIRRO: SANTANA CEP: 02037010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉU-
TICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/00001-51
PROCESSO: 03761.004 AUTORIZ/MS: 8.00022.9
RP TECNICO: JOAQUIM ANSELMO DOS REIS
RP LEGAL: CHESSMAN STOLF CAVALLARO
ENDERECO: RODOVIA ITAIPRA-LINDOIA, KM 18
BAIRRO: ITAIPRA CEP: 13970000 - ITAIPRA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELLDROS INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS
LTD
CNPJ: 60.939.723/0001-44
PROCESSO: 25351.103690/2005-15 AUTORIZ/MS: 177320040519
RP TECNICO: MILTON ROBERTO FERRETO
RP LEGAL: ALLISON ROBERTO DA FONSECA
ENDERECO: RUA CACADIERA 644
BAIRRO: VILA ANTONINA CEP: 03412030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOLINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPI-
TALAR LTDA
CNPJ: 00.843.777/0001-66
PROCESSO: 07570.02716 AUTORIZ/MS: 8.01028.0
RP TECNICO: NELVIA JASBICK TONACK
RP LEGAL: ANA ELISA MAIA
ENDERECO: RUA JOSÉ CLEMENTE 94, SALAS 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020101 - NITERÓI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: FELBY SA
CNPJ: 60.248.055/0001-31
PROCESSO: 01802.977 AUTORIZ/MS: 1.03145.9
RP TECNICO: JOSÉ GILBERTO HENRIQUES VIEIRA
RP LEGAL: EWALDO MARIO KUHLMANN RUSSO
ENDERECO: AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA
508
BAIRRO: IBAQUANA CEP: 04344070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA
CNPJ: 68.867.522/0001-29
PROCESSO: 25000.059469/02 AUTORIZ/MS: 1.02168.3
RP TECNICO: LUCIA MARIA LOURO LAURENTI
RP LEGAL: ANTONIO FERNANDO RAMOS
ENDERECO: AV. DAS AMÉRICAS 1115, SALA 409
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04714001 - SAO
PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMFRAMED ONTRA ESTRUTURA HOSPITALAR LT-
DA
CNPJ: 31.374.939/0001-35
PROCESSO: 24281.00637 AUTORIZ/MS: 8.00487.1
RP TECNICO: RENAN MAGALHÃES DE ROURE
RP LEGAL: GERARDO MAGALHÃES DE ROURE
ENDERECO: AV. DAS AMÉRICAS 1115, SALA 409
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22831903 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.352.345/0001-14
PROCESSO: 25351.057032/2003-36 AUTORIZ/MS:
3543HY24311 (8.02469.1)
RP TECNICO: LUIZ FERNANDO CASTILLO MODESTO
RP LEGAL: LUIZ FERNANDO CASTILLO MODESTO
ENDERECO: RUA JAQUARÃO 95
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238410 - SAO JOSE
DOS CAMPOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

Total de Empresas: 9

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
Certifico nos termos do art. 1º do Cap. XV das
NSCC/SP, que verifiquei a autenticidade desta
certidão no endereço indicado no documento.
Data da Verificação: 29 SET 2021
Horário: 15h56 e 10min

Glauce dos Santos
Substitua

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em quinta-feira, 30 de setembro de 2021 09:17:57 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

57.532.343/0001-14

Endereço Completo

RUA JAGUARÃO 95 - CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12.238-410 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Telefone

(12) 3202-1300

Responsável Técnico

ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA

Responsável Legal

FABIO DE SOUZA FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.469-1 (3543HYX423L1)

Data do Cadastro

12/05/2005

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.057932/2003-26

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

19/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------


Nenhum registro encontrado


Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)


Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------


Nenhum registro encontrado

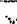
[Voltar](#)


1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-1) 

2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas? (.content-2) 

3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-3) 


4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-4) 

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas? (.content-5) 

6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-6) 

PETIÇÃO	DIVULGAÇÃO
Concessão	DOU
Cancelamento	DOU (exceto caducidade)*
Alteração - Responsável Técnico	Atualização no sistema
Alteração - Responsável Legal	Atualização no sistema
Alteração - OUTROS	DOU
Retificação de publicação	DOU
Indeferimento de retificação de publicação	Comunicado diretamente à empresa via Ofício Eletrônico
Indeferimento - OUTROS	DOU
Recurso ou Reconsideração de Indeferimento	DOU

*O cancelamento da AFE ou AE por caducidade não é publicado em DOU e sua divulgação se dá por meio da consulta do cadastro de empresas autorizadas a funcionar.

7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)? (.content-7) 



PROCESSO: 25351.064024/2006-31 AUTORIZ/MS:
K34097M - 52M (8.02971.3)
RP TECNICO: CESAR PAULA BUENO
RP LEGAL: ILTON BATISTA DOS SANTOS FILHO
ENDERECO: RUA CONDE FRANCISCO MATAZZO 644
BAIRRO: CANDOS ELISEUS CEP: 14080330 - RIBEIRAO PRE-
TO/SF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GIBA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DE MATERIAL MEDICO LTDA
CNPJ: 07.481.384/0001-50
PROCESSO: 25351.061637/2006-34 AUTORIZ/MS:
KYL6L35H69X5 (8.02973.1)
RP TECNICO: SHEILA SAMPAIO DANTAS
RP LEGAL: RAUL LIMA
ENDERECO: RUA ITATUBA 201, SALA 507
BAIRRO: BROTAS CEP: 40279700 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: IVAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALA-
RES LTDA
CNPJ: 07.668.083/0001-30
PROCESSO: 25025.002142/2006-66 AUTORIZ/MS:
T9M6Y3Y32430 (8.02969.8)
RP TECNICO: MARIA ISABEL MICHEL BATISTA DE MENE-
SES
RP LEGAL: IVANIA LOURDES KLANOVICHS
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 521, SALA 706
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES EPP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS:
HW432MUY32M9 (8.02968.7)
RP TECNICO: AMANDA ROBERTA DE ALMEIDA
RP LEGAL: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES
ENDERECO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMP.
NASSP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.391.753/0001-27
PROCESSO: 25016.448940/2005-51 AUTORIZ/MS:
U411M9W0439H (8.02967.1)
RP TECNICO: ANTONIA FENELON DE MENEZES
RP LEGAL: MARIA ENIDETE ALMEIDA
ENDERECO: RUA SABINO PIRES 90
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150090 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: STENCOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 05.193.444/0001-04
PROCESSO: 25351.069286/2006-19 AUTORIZ/MS:
G9W426138618 (8.02975.3)
RP TECNICO: ADRIANA FATIMA VICTORIA
RP LEGAL: ARLENDO MANSANO CIOCCIA FILHO
ENDERECO: RUA MIRASSOL 2306
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 15203130 - SAO JO-
SE DO RIO PRETO/SF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSBIO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE BIO-
TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 06.079.224/0001-17
PROCESSO: 25351.067449/2006-01 AUTORIZ/MS:
K795LMY637HX (8.02972.7)
RP TECNICO: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIRE-
DO
RP LEGAL: ANTONIO CARLOS RIBEIRO
ENDERECO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº
144
BAIRRO: CENTRO CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.060, DE 5 DE ABRIL DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006, considerando o disposto no § 3º do art. 111 da Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 393, de 25 de agosto de 2000, republicada no IOUJ de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR JUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
ALTERAÇÃO NA AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 14.298.701/0001-14
PROCESSO: 25351.012689/2003-17 AUTORIZ/MS:
7Y3335W04W56 (8.01465.0)
RP TECNICO: ELLIANE NIURI CHATAH
RP LEGAL: SANTIAGO LUQUE SUESCUN
ENDERECO: RUA MICHIGAN, Nº 235
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04566903 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.017300/2004-00 AUTORIZ/MS:
K8C7410477W1 (8.02044.1)
RP TECNICO: CESAR SATOSHI FUKUDA
RP LEGAL: WALTER MILÃO
ENDERECO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 11541, CONJ. 191/192
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ANDIEMER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 07.779.600/0001-66
PROCESSO: 25351.016067/2005-68 AUTORIZ/MS:
P212MZW2L6X18 (8.01681.5)
RP TECNICO: JULIANA KOHAN DE GOÉS MONTEIRO
RP LEGAL: KRESIMIR RICHTMAN
ENDERECO: RUA XERENTES 6971
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ANEMIA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 07.779.600/0001-66
PROCESSO: 25351.016067/2005-68 AUTORIZ/MS:
L0736M883M2X (8.01559.3)
RP TECNICO: ERMANI KOSEI HIROSE
RP LEGAL: ROIR ALVES DE PAIVA
ENDERECO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1440, 2º ANDAR
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERUSP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARBOCEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.969.061/0001-61
PROCESSO: 48806.999 AUTORIZ/MS: 8.00059.1
RP TECNICO: CARLA CRISTINA MARTINS MOURA
RP LEGAL: EUGENIO MACHADO DE ANDRADE
ENDERECO: RUA ITAPRUBU, 241
BAIRRO: SAUDE CEP: 04143010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CDM - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOS-
PITALARES LTDA
CNPJ: 30.892.512/0001-48

PROCESSO: 11320.93- AUTORIZ/MS: 1.03014.7
RP TECNICO: ADELAIDE DE MESQUITA BARRIOS FORCONE-
NE
RP LEGAL: EDUARDO CASASANTA PORTIONE
ENDERECO: RUA CLAUDINO ALVES 55
BAIRRO: SANTANA CEP: 02037010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU-
TICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 03761.00- AUTORIZ/MS: 8.00212.9
RP TECNICO: JOAQUIM ANSELMO DOS REIS
RP LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALLARO
ENDERECO: RODOVIA ITAPRA LINDOIA, KM 14
BAIRRO: ITAPRA CEP: 13700000 - ITAPRA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELLDROS INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS
LTD
CNPJ: 60.959.723/0001-44
PROCESSO: 25351.183690/2005-13 AUTORIZ/MS: 177320K40519
(8.02562.1)
RP TECNICO: MILTON ROBERTO FERRETTI
RP LEGAL: ALLISON ROBERTO DA FONSECA
ENDERECO: RUA CAÇADUEIRA 644
BAIRRO: VILA ANTONINA CEP: 04120030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOLINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPI-
TAR LTDA
CNPJ: 00.843.277/0001-46
PROCESSO: 07570.0271- AUTORIZ/MS: 8.01028.0
RP TECNICO: NELVIA JASBICK TONACK
RP LEGAL: ANA ELISA MAIA
ENDERECO: RUA JOSÉ CLEMENTE 94, SALAS 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020101 - NITERÓI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: FLEURY S/A
CNPJ: 60.346.055/0001-31
PROCESSO: 01822.97- AUTORIZ/MS: 1.03145.9
RP TECNICO: JOSE GILBERTO HENRIQUES VIEIRA
RP LEGAL: EWALDO MARIO KUHLMANN RUSSO
ENDERECO: AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA
504
BAIRRO: JABUQUARA CEP: 04344070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA
CNPJ: 68.867.522/0001-29
PROCESSO: 25000.059469/01- AUTORIZ/MS: 1.02168.3
RP TECNICO: LUCIA MARIA LOURO LAURENTI
RP LEGAL: ANTONIO FERNANDO RAMOS
ENDERECO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 409
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04714001 - SAO
PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INPRAMED ONTRA ESTRUTURA HOSPITALAR LT-
DA
CNPJ: 31.574.929/0001-35
PROCESSO: 24221.0063- AUTORIZ/MS: 8.00487.1
RP TECNICO: RENAN MAGALHÃES DE ROURE
RP LEGAL: GERARDO MAGALHÃES DE ROURE
ENDERECO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 409
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631903 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LM FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.592.345/0001-11
PROCESSO: 25351.057932/2003-24 AUTORIZ/MS:
3543HY2423L1 (8.02469.1)
RP TECNICO: LUIZ FERNANDO CASTILLO MODESTO
RP LEGAL: LUIZ FERNANDO CASTILLO MODESTO
ENDERECO: RUA JACUARÃO 95
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238410 - SAO JOSE
DOS CAMPOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
Certifico nos termos do art. 206 do CC, XV das
NSCC/SP, que verificou a autenticidade desta
certidão no endereço indicado no documento
Data da Verificação: 29/SET/2021
Horário: 15h56 e 10 min

Glaice dos Santos
Substituta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em quinta-feira, 30 de setembro de 2021 09:17:57 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

57.532.343/0001-14

Endereço Completo

RUA JAGUARÃO 95 - CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12.238-410 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Telefone

(12) 3202-1300

Responsável Técnico

ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA

Responsável Legal

FABIO DE SOUZA FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.469-1 (3543HYX423L1)

Data do Cadastro

12/05/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057932/2003-26

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

19/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária


Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)


Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			


Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

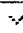
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

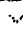
[Voltar](#)


1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-1) 

2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas? (.content-2) 

3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-3) 

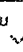
4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-4) 

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas? (.content-5) 

6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-6) 

PETIÇÃO	DIVULGAÇÃO
Concessão	DOU
Cancelamento	DOU (exceto caducidade)*
Alteração - Responsável Técnico	Atualização no sistema
Alteração - Responsável Legal	Atualização no sistema
Alteração - OUTROS	DOU
Retificação de publicação	DOU
Indeferimento de retificação de publicação	Comunicado diretamente à empresa via Ofício Eletrônico
Indeferimento - OUTROS	DOU
Recurso ou Reconsideração de Indeferimento	DOU

*O cancelamento da AFE ou AE por caducidade não é publicado em DOU e sua divulgação se dá por meio da consulta do cadastro de empresas autorizadas a funcionar.

7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)? (.content-7) 



EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, referentes itens desertos do pregão nº 210/2022

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa LM Farma Industria e Comercio Ltda sediada na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP CEP 12.238-410, inscrita no CNPJ sob nº 57.532.343/0001-14, por sua procuradora, Natasha Aparecida Caetano Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº 48.473.597-4, e inscrita no CPF/MF com o nº 400.833.178-64:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

LM Farma Indústria e Comércio Ltda – empresa do Grupo Urgo
 Rua Jaguarão, 95 – Chácaras Reunidas - São José dos Campos-SP 12238-410 - Fone (12) 3202-1300
 CNPJ 57.532.343/0001-14

NATASHA
 APARECIDA
 CAETANO
 RINALDI-40
 083317864



8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Natasha Aparecida Caetano Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº 48.473.597-4, e inscrita no CPF/MF com o nº 400.833.178-64, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Natasha Aparecida Caetano Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº 48.473.597-4, e inscrita no CPF/MF com o nº 400.833.178-64, sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: n.rinaldi@br.urgo.com

Telefone: 12 99165-5168

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Natasha Aparecida Caetano Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº 48.473.597-4, e inscrita no CPF/MF com o nº 400.833.178-64, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 56/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Campos/SP, 04 de abril de 2023

NATASHA APARECIDA CAETANO RINALDI
Assinado de forma digital por NATASHA APARECIDA CAETANO RINALDI
RINALDI:4008331786
Dados: 2023.03.30 09:34:26-03'00"

L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Natasha Aparecida Caetano Rinaldi

Analista Comercial

RG. 48.473.597-4 / CPF. 400.833.178-64

LM Farma Indústria e Comércio Ltda – empresa do Grupo Urgo
Rua Jaguarão, 95 – Chácaras Reunidas - São José dos Campos-SP 12238-410 - Fone (12) 3202-1300
CNPJ 57.532.343/0001-14